



EDUCAÇÃO INCLUSIVA E O LEITO DE PROCUSTO¹: O DESAFIO DO SÉCULO XXI

Vol. I nº 1 jan./jun. 2006

p. 93-98

Ana Paula Santi²

Estela Cristina Coelho³

Orientadora: Jane Peruzo Iacono⁴

“Será necessária uma inteligência excepcional para compreender que, ao mudarem as condições de vida dos homens, as suas relações sociais, a sua existência social, mudam também as suas representações, as suas concepções, os seus conceitos?” (Marx:1998:28).

Embora consideramos que muito se tem avançado no plano teórico e mesmo prático no que se refere ao tratamento, à imagem que temos em relação às pessoas com deficiência, ainda há muito a avançar, principalmente no que refere a seu atendimento. No Brasil, por exemplo, temos 14,5% da população com algum tipo de deficiência e cerca de 1% a 5 % inseridas em algum tipo de atendimento educacional especializado ou não. A analogia entre a teorização e a prática do atendimento às pessoas com deficiência é clara. É preciso discutir sobre as bases que fundamentam as diferenças, a exclusão e marginalização do ser humano na sociedade moderna. Entendemos que esta discussão é apriorística e fundamental à discussão dos limites e possibilidades da educação inclusiva do nosso século.

A análise e compreensão sobre o tratamento dado às pessoas ditas com “incapacidade” física, mental ou emocional deve ser entendida na história, conforme o contexto social, político e econômico, ou seja alicerçadas nas relações procedentes do modo de produção de cada período, pois desse descende todas as relações sociais estabelecidas.

Consideramos, portanto, como anuncia Marx (1998), que a burguesia revoluciona material e ideologicamente, de forma constante, através das relações do trabalho, todas as relações sociais. Isto não significa que negamos o movimento decorrente da luta de classes, mas como todo movimento, depende da organização de uma e de outra classe em disputa, quando não ganhamos espaços, estagnamos ou perdemos, sejam direitos, sejam condições concretas de sobrevivência. Tal como Luxemburgo (1985:18) nos demonstra ao trazer Engels na sua obra:

“o materialismo dialético demonstrou claramente que os conteúdos reais destas verdades, fórmulas e direitos ‘eternos’ são impostos em cada oportunidade pelas relações materiais do meio ambiente social correspondente e de sua época histórica”.

Sendo assim, nas sociedades em que imperam a propriedade privada, as classes hegemonicamente dominantes de determinado período, impõem valores, modelos, segundo as necessidades de exploração do modo de produção.

Um dos exemplos mais claros é o da sociedade escravista, mais precisamente dos gregos de Esparta, conhecidos pela adoração ao corpo perfeito, visto que sua dedicação era em torno da guerra e de torneios em que imperava o valor da força física. Assim como nos diz Bianchetti (1999:29), a criança que nascesse apresentando qualquer manifestação que pudesse atentar contra o ideal prevalecente, era eliminada, porque não se encaixava no “leito de Procusto” dos espartanos. Já sob a égide do capitalismo, o modelo explorativo diferencia-se metodologicamente do modelo escravista. Os valores estabelecidos são incutidos na massa, de forma objetiva, mas também subjetiva; ainda prevalecem valores para o modo de produção do homem forte, “completo” e “perfeito”, e ainda se utiliza muito de crenças deterministas para mascarar modelos estabelecidos, bem como para justificar e culpabilizar individualmente os indivíduos marginalizados e excluídos.

Contudo, o movimento ocorre principalmente, quando o nível de sobrevivência dos excluídos chega ao ponto de visualização de suas condições concretas de sobrevivência ameaçadas pelo modelo de exploração. E de certa forma, se revela que poucos tem muito e muitos não tem quase nada. Assim, as organizações e a própria dinâmica de reestruturação do capital, principalmente o modelo político democrático, permitem que o movimento de organização dos pais, amigos, e os próprias pessoas com deficiência, seja hereditária, congênita ou adquirida, comecem a incorporar ideologias e exigir “mesmo”, os direitos liberais anunciados pela legislação⁵. O movimento contraditório permite que a classe explorada, principalmente grupos sociais organizados, tais como os formados em meados do século XX, como a AACD (Associação de Assistência à Criança Defeituosa) e a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) lutem por direitos, seja no campo da saúde, seja no campo da educação.

Consideramos também o próprio avanço e credibilidade da ciência, que permite que no século XIX, os estudos desenvolvam-se no que se refere às pessoas com necessidades especiais seja para resolução de problemas, ou para respostas às perguntas da área. Segundo interpretação de ALMEIDA e outros (2003:202), estas pessoas saíam de suas casas, mas eram tratadas como doentes; em algumas instituições, eram excluídas do convívio familiar e social, sendo acolhidas em asilos de caráter religioso ou filantrópico, muitas vezes passando ali toda a vida.

Contudo, o modo de produção e suas reestruturações começam a admitir pessoas com necessidades especiais como produtivas, desde que recebendo atendi-

to e educação adequada (entendido pelo sistema como educação moral e cívica, e preparação para o mercado de trabalho). Surgem, por uma necessidade histórica determinada, escolas especiais e centros de reabilitação para atender o aumento demográfico alarmante das pessoas com deficiência⁶ na sociedade moderna e estabelece-se sua própria organização que permite o avanço de direitos.

Exemplificamos com os documentos “Declaração Universal dos Direitos Humanos” de 1948. No Brasil, nos anos 60 mesmo que ainda sob uma visão caritativa e assistencialista temos a Lei 4.024 que aponta pela primeira vez na legislação educacional, a necessidade da educação às pessoas excepcionais; A Constituição de 1988 com a oferta obrigatória e gratuita da educação especial preferencialmente em estabelecimentos públicos de ensino; A Conferência Mundial sobre Educação para Todos, de 1990, em Jontiem, sobre a oferta de atendimento às necessidades educacionais básicas para todos, incluindo os alunos com deficiência; A Declaração de Salamanca de 1994, que estabelece o compromisso de garantia de direitos educacionais aos alunos com necessidades educacionais especiais.

Já a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a LDBEN de 1996, aponta que a Educação Especial deve se dar preferencialmente no ensino regular. Vimos que a trajetória de organização e de luta ocorre concomitantemente à reestruturação do capital frente à ameaça de desequilíbrio, entre as relações sociais e, no bojo do desenvolvimento, as forças produtivas. Por isso, a discussão sobre a inclusão social, e a educação inclusiva devem ser analisadas sob seus diversos viéses.

Os limites são muitos se constatamos que o modo de produção capitalista não deixa de existir e determinar as relações explorativas e excludentes da sociedade moderna, porque, por mais que se tenha uma sociedade de direitos ditos “iguais”, no plano concreto este modo de produção necessita para sua manutenção e desenvolvimento, da exploração de alguns sobre a maioria. Não temos no plano concreto portanto, uma sociedade igualitária, mas sim a equidade sob a prevalência de vantagens para a classe hegemonicamente dominante, que usufrui os bens oriundos do modo de produção vigente.

Sendo assim, em geral prevalece a dicotomia entre a escola para as classes dominadas e a escola para as classes dominantes, o que quer dizer que a educação e os cuidados necessários para as crianças das classes que detém a maior parte dos bens originados do modo de produção capitalista, serão, no sentido do cuidar e do educar, ou seja, do seu acesso e permanência com qualidade na escola. Já por este encaminhamento lógico, vemos que o mesmo não ocorre para a maioria dos alunos com deficiência porque estes pertencem à massa populacional subalterna. Assim, mesmo que haja significativos avanços tecnológicos disponíveis para os alunos com deficiência, eles não têm acesso a

ele, pelo seu poder aquisitivo. Isto traz algumas implicações fundantes e fundamentais para entender o desafio traçado para o século XXI.

É importante compreender que, para se efetivar a inclusão, faz-se necessário possibilitar, no plano concreto, condições materiais para tal. Lembramos novamente Marx (1998) ao dizer que, para fazer história o homem precisa ter garantidas as condições básicas de sobrevivência, Certamente entendia este autor que as necessidades básicas de sobrevivência não pudessem ser garantidas através de políticas compensatórias, do Estado capitalista. Portanto não se materializam condições concretas de sequer sobrevivência dos sujeitos, dos educandos com deficiência, através de “bolsa escola”, nem com o simples anúncio oficial de acesso à escolarização para os alunos com deficiência no ensino regular. Isto significa, como diz Macedo (2003:126), oferecer mudanças a simples adequação físico-espacial dos sujeitos. Significa que não incluímos socialmente as pessoas com deficiência oferecendo a elas postos e condições de trabalho⁷ e direitos trabalhistas menores dos que os dos próprios trabalhadores “eficientes”, ou ditos “normais”.

Os desafios, tanto para escola como para as organizações formadas “por” ou em “prol” daqueles que apresentam necessidades especiais, é o de compreender estas bases teórico-metodológicas para sair do plano superficial, de credulidade ou de senso comum sobre o que fundamenta as diferenças, a exclusão e a marginalização social. Se assim não for, continuaremos a ter profissionais da área, pais, amigos, e a comunidade, lutando talvez para que nada mude, para que continuemos visualizando “naturalmente” o leito de Procusto, mas será por opção teórico-metodológica e política e não por completa alienação ou iniquidade.

Assim, teremos a possibilidade de ultrapassar a defesa assistencialista, compensatória, caritativa e filantrópica da maior parte das organizações governamentais e não-governamentais, passando a assumir compromisso não só de defesa, mas de luta pela garantia de condições concretas para a inclusão.

Um exemplo mais próximo seria a conscientização dos profissionais da educação, da escola⁸, para a luta contínua daquilo que já é direito adquirido, ou seja preparo dos profissionais da escola que vão atender os alunos com deficiência. Isto inclui a luta por materiais didáticos, estrutura física adequada, o que requer investimento.

Deve-se lutar também pela composição de equipes multidisciplinares de apoio à educação, composta de profissionais como psicólogos, neorologistas, fisioterapeutas, etc, que possam contribuir para a aprendizagem e desenvolvimento do aluno, enfim com todos que tenham ligação direta ou indireta no processo de ensino aprendizagem. Deve-se também aproximar os pais e comunidade em geral da escola, para discussão (não trabalho voluntário) das questões pertinentes ao atendimento, tratamento, convívio com pessoas com deficiência.

Estas são questões e encaminhamentos fundamentais para que se tenha no plano concreto, condições de educação inclusiva, a partir das quais possa-se desencadear uma série de questões e organização da classe explorada, que permita visualizar o processo de inclusão ou de exclusão social sob o viés de transformação e não de adaptação social, porque possibilita também, no processo, o surgimento de perguntas tais como: Será que só as pessoas com deficiência são excluídas da sociedade e da educação?

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. A. S; HABERLAND, D. C. F.; STACHESKI, G. F. e CAMPOS, L. M. S. Vivendo a Inclusão. In.: **Anais do XX ENPAESP – Encontro Paranaense dos Estudantes de Pedagogia: Educação, Cidadania Inclusão e Movimentos Sociais**. União da Vitória (PR): Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras, 2003.

BIANCHETTI, L. In.: **Um olhar sobre a diferença. Integração, Trabalho e Cidadania**. Campinas - SP: Papyrus, 1999.

LUXEMBURGO, R. **A questão nacional e a autonomia**: Oficinas de Livro, - Belo Horizonte RJ, 1985, p. 18).

MACEDO. T. X; NADAL, T. L. e ROCHA, V.. O Processo de Inclusão: Uma abordagem Histórica. In.: **Anais do XX ENPAESP – Encontro Paranaense dos Estudantes de Pedagogia: Educação, Cidadania Inclusão e Movimentos Sociais**. União da Vitória (PR): Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras, 2003.

MARX, K e ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**; Prólogo de José Paulo Neto. SP: Cortez, 1998.

NOTAS

¹ Procusto é um mito, segundo Bandão (1992), citado por Bianchetti (1999), de origem grega. Segundo tal mito, Procusto possuía dois leitos de ferro, no caminho entre Mégara e Atenas, e nele estendia todos os viajantes que conseguia aprisionar. Os leitos eram as medidas, sendo que, com base nesses padrões preestabelecidos, os corpos dos prisioneiros que não se adequavam sofriam mutilações ou distensões violentas. Este mito é apresentado neste artigo para referendar o estabelecimento cruelíssimo das padronizações na sociedade moderna.

² Aluna do 4º ano noturno de Pedagogia na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), campus de Cascavel (PR). Email: an.santi@bol.com.br

³ Aluna do 4º ano noturno de Pedagogia na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), campus de Cascavel (PR). Email: estelacvel@bol.com.br

- ⁴ Professora Mestre, lotada no curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, campus de Cascavel. Orientadora do Trabalho.
- ⁵ Referência principalmente a ideologia liberal do século XVIII que diz que todos somos iguais. A Tabula Rasa de John Locke. As leis dos países capitalistas engajados no ideal liberal incorporam este dito, às leis que os regem.
- ⁶ A ONU anuncia em média 10% da população mundial. No Brasil esta proporção chega a 14,5% (censo IBGE, 2000).
- ⁷ Lembramos que até 1991, tínhamos 98% dos portadores de deficiência desempregados, quadro que não alterou-se significativamente nos dias atuais.
- ⁸ Importante entender que educação inclusiva requer por parte da escola a incumbência de função social formadora e não reguladora, ou seja, não educar para a subordinação, controle, reprodução, mas sim para a emancipação do sujeito, seja com ou sem deficiência.